



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 140/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ ADILSON PERCILIANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º - Fica criada de acordo com os Art.115 a 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes nos seguintes termos:

§ 1.º – Esta comissão tem por finalidade única e exclusiva a elaboração de estudo técnico e apresentação de parecer sobre a viabilidade da implantação da Atividade Delegada no município de Tarumã. A Atividade Delegada é um convênio firmado entre as prefeituras e a Secretaria da Segurança Pública, que permite aos policiais militares desempenharem suas funções nos municípios nos dias de folgas.

§ 2.º – A Comissão será composta por cinco (05) vereadores, sendo o Presidente da Câmara Municipal membro nato da Comissão;

§ 3.º – O prazo de funcionamento desta Comissão será de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período;

§ 4.º – A Comissão disciplinará seu funcionamento, dias e horários das reuniões, podendo solicitar assessoria técnica e jurídica para o desempenho de suas atividades.

Artigo 2.º - As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3.º - O Anexo I fica fazendo parte da presente Resolução.

Artigo 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 10 de abril de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

27º. Ano de Emancipação Política
25º. Ano de Instalação.

JOSÉ ADILSON PERCILIANO
VEREADOR-PP
PRESIDENTE

ADEMIR BREGAGNOLI
VEREADOR-DEM
VICE-PRESIDENTE

EVERSON LUIS DE CAMARGO
VEREADOR-PPS
1º SECRETÁRIO

APARECIDO SIQUEIRA
VEREADOR-PSD
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

ANEXO I

MEMBROS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES SOBRE A ATIVIDADE DELEGADA DA POLICIA MILITAR.

- 1- JOSE ADILSON PERCILIANO – Presidente
- 2- SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA – Vice Presidente
- 3- EVERSON LUIZ DE CAMARGO – Membro
- 4- JOSE ROBERTO DE ALMEIDA – Membro
- 5- ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA - Relator